

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2009-0.086.856-9 em 02.09.2010 (a) .....

Processo nº : 2009-0.086.856-9  
Interessado : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO –  
METRÔ  
Local : Av. Eliseu de Almeida  
Assunto : Consulta à CAIEPS / CTLU

A CTLU/SMDU em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de setembro de 2010, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/122/2010**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no artigo 251 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, **DECLARA** não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

02.setembro.2010



**LUIZ LAURENT BLOCH**  
**Presidente da Câmara Técnica**  
**de Legislação Urbanística-CTLU**

LGSM/cjls.

